



RESOLUÇÃO Nº 038/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/9/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 107ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Ano Letivo

Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha
Wilson Euclides Guazzi Mássali

2020
2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.